



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**

Declaro que aprovo, AD REFERENDUM à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), atendidas as recomendações contidas no parecer do relator, o Edital de Inclusão 02 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 07/2020 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Processo 23520.005616/2020-55; Considerando que ainda restam vagas residuais de bolsistas no subprojeto de História; Considerando a necessidade de preenchimento completo das vagas dos editais lançados, sendo exigência dos editais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que regulamentam os programas; e Considerando a emissão do Ofício Circular nº 7/2020-DEB/CAPES, da CAPES, com orientações para a implementação do PIBID, no qual estabelece condicionantes para o início das atividades do Programa.

Barreiras, 23 de outubro de 2020.

Antonio Oliveira de Souza  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
em exercício